







Ato Administrativo – Direção Geral Câmpus Jacarezinho 07/2014

Jacarezinho, 10 de abril de 2014

Estabelece as normas para a deflagração do processo eleitoral para a escolha de Coordenadores dos cursos Técnicos em Arte Dramática; Eletromecânica e Informática do Câmpus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná, (mandato abril 2014 / abril 2015).

O **Diretor-Geral do Campus Jacarezinho,** no uso de suas atribuições e competência, que lhe são conferidas;

De acordo com a Portaria nº 91 / Reitoria de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014 do DOU,

RESOLVE:

- I. deflagrar o processo eleitoral para Coordenadores dos cursos técnicos em Arte Dramática; Eletromecânica e Informática do câmpus Jacarezinho para o mandato abril/2014 / abril 2015;
- II. estabelecer as condições para a sua realização; e
- III. propor o calendário geral (Anexo I).
- Art. 1º O processo de consulta à Comunidade Acadêmica compreende a constituição das comissões eleitorais e, a partir desta, a inscrição dos candidatos, a fiscalização, a votação, a apuração, a divulgação e a comunicação formal do resultado do pleito à Comunidade Acadêmica.
- § 1°: O processo eletivo em tela ocorrerá em turno único de votação.
- § 2°: Havendo um único candidato para coordenador e vice a votação poderá ser suprimida e os atos empossados por ato da direção geral.
- Art. 2º A comissão eleitoral será nomeada em ato da direção geral do câmpus e será composta por um membro do corpo docente, um membro do corpo discente e um membro do corpo de técnicos administrativos em educação com igual número de suplentes.

Parágrafo único: As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples dos presentes, sobre quaisquer questões dentro do referido processo.

Art. 3º - Caberá à Direção Geral do câmpus disponibilizar para as Comissões Eleitorais os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade escolar.







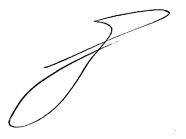




Anexo I

Proposta de cronograma:

	10 a 14/04	15 a 16/04	17/04	18/04	18/04
Inscrição dos Candidatos					
Divulgação		50			
Eleição					
Divulgação					
do resultado					
Posse					









Anexo II

Conta a ser realizada:

 $Votos \ discentes \ (\%) = \frac{votos \ do \ candidato}{votos \ v\'alidos}$

 $Votos\ docentes\ (\%) = \frac{votos\ do\ candidato}{votos\ v\'alidos}$

Resultado final (%) = votos discentes (%) \cdot 0,5 + votos docentes (%) \cdot 0,5